



**DECRETO N.º 3507, DE 27 DE OUTUBRO
DE 1969.**

**Dá o nome de "Mara Amalia Colaço Paes" a
uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX do artigo 25 da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "MARIA AMÁLIA COLAÇO PAES" a rua 28 da Vila Castelo Branco, que tem início na Rua B e término na rua 31 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de outubro de 1969.

DR. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito de Campinas

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete